MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

EDITAL Nº 025, DE 27 DE JUNHO DE 2020 PROJETO DE INTERNACIONALIZAÇÃO – PrInt UFSM SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA PÓS-DOUTORADO COM EXPERIÊNCIA NO EXTERIOR

Edital destinado à seleção de bolsistas no âmbito do Programa CAPES/PrInt – Projeto Institucional de Internacionalização da UFSM, em conformidade com os seguintes documentos de referência: Edital nº 41/2017 Programa CAPES/PrInt, e Projeto Institucional de Internacionalização da UFSM – CAPES/PrInt.

RELAÇÃO DOS PROJETOS NESTE PROCESSO DE SELEÇÃO:

TITULO DO PROJETO	PÁGINA
Agricultura: inovadora, intensiva e sustentável	-
Ecossistemas sustentáveis	-
Estratégias farmacológicas e nutricionais para promoção da saúde	-
Informação e tecnologia	-
Materiais inteligentes	-
Memória e tecnologias	-
Nanomateriais	-
Recursos energéticos	-
Sanidade e bem-estar animal	-
Solos - Produção e preservação do ambiente	-
Tecnologias limpas	2

TECNOLOGIAS LIMPAS

1. FINALIDADE

1.1 Para preenchimento de cota(s) de bolsa de **Pós-Doutorado com Experiência no Exterior**, previstas para o ano de 2020, no âmbito do projeto CAPES PrInt aprovado na UFSM, regido pelo Edital n°41/2017 — Programa Institucional de Internacionalização, subprojeto "**Tecnologias Limpas**" (Processo 88881.310290/2018-01) conforme objetivos descritos no quadro a seguir:

Linha 1	Desenvolvimento de métodos e processos em química analítica no
	contexto das tecnologias limpas.
Objetivos	- Investigar a intensificação de processos industriais visando o
	melhoramento dos processos produtivos com emprego de tecnologias
	alternativas como ultrassom, micro-ondas e ultravioleta (UV);
	- Desenvolver ferramentas e métodos para análise de resíduos e
	contaminantes de interesse em amostras diversas;
Linha 2	Desenvolvimento de processos industriais de engenharia química,
	ambientalmente amigáveis.
Objetivos	- Investigar novos materiais para aplicação em processos industriais de
	forma sustentável;
	- Investigar processos químicos e biotecnológicos, com foco no
	aproveitamento de resíduos e geração de energias renováveis;
	- Investigar tecnologias de tratamento de resíduos e efluentes industriais.
Linha 3	Desenvolvimento de tecnologias limpas no âmbito da engenharia
	ambiental
Objetivos	- Contribuir ativamente nas pesquisas em tecnologias limpas através da
	análise experimental ou de modelagem.

- **1.2** As **03** cotas previstas estão constantes no Processo CAPES/PrInt 88881.310290/2018-01 tem duração de **06** meses e seus períodos de indicação e de vigência estão sujeitos às deliberações da CAPES. O período de início da bolsa está previsto a partir de **01/10/2020**, conforme disposto no Ofício Circular nº 007/2020-CGBP/DRI/CAPES.
- **1.3** As bolsas concedidas consistem em pagamento de mensalidades e auxílios, efetuado diretamente na conta bancária do bolsista pela agência de fomento, conforme valores disponíveis na Portaria CAPES nº 1, de 3 de janeiro de 2020.

2. PÚBLICO-ALVO

2.1 Doutores(as), pesquisadores(as) ou docentes, brasileiros(as) ou estrangeiros(as), residentes no Brasil ou no exterior que tenham relevante experiência acadêmico-científica no exterior (como doutorado pleno ou pós-doutorado por no mínimo doze meses), para realização de atividades de pesquisa ou docência.

3. INSCRIÇÕES

- **3.1** Os(as) candidatos(as) à bolsa de Professor Visitante no Brasil ou seu(sua) supervisor(a) poderão se inscrever até o dia **10 de julho de 2020**, através do endereço eletrônico **print_cleantechnologies@ufsm.br**, <u>indicando a linha pretendida</u> conforme quadro do item 1.1 e **anexando** todos os **documentos** iniciais **obrigatórios**:
- 3.1.1 Cópia atualizada do Currículo Lattes ou equivalente em que fique comprovada a experiência prévia no exterior e a obtenção do doutorado (período e tipo);
- 3.1.2 Cópia da carteira de identidade (candidato brasileiro) ou passaporte (candidato estrangeiro);
- 3.1.3 Projeto de pesquisa contendo plano de atividades (máximo de 10 páginas), a ser desenvolvido na UFSM dentro da temática do projeto CAPES/PrInt, subprojeto "Tecnologias Limpas", contendo informações a respeito do supervisor, objetivos, metas, justificativa, metodologia e resultados esperados, assim como a forma de acompanhamento das metas a serem obtidas durante o estágio;
- 3.1.4 Manifestação de interesse do(a) supervisor(a) no Brasil, sendo este o (a) coordenador(a) ou membro da equipe de projeto aprovado no âmbito do Programa CAPES/PrInt, subprojeto "Tecnologias Limpas" (Processo 88881.310290/2018-01) na execução das atividades;
- 3.1.5 Manifestação de concordância de Programa de Pós-Graduação integrante do Programa CAPES PrInt, subprojeto "Tecnologias Limpas" em papel timbrado e devidamente assinado e carimbado pelo(a) Coordenador(a) do Programa de Pósgraduação;
- **3.2** A inscrição pressupõe o conhecimento e a aceitação pelo(a) candidato(a) e pelo(a) seu(sua) supervisor(a) das condições deste Edital e das exigências da modalidade para o edital CAPES PrInt, bem como das <u>exigências para exercer atividades na UFSM</u>, conforme <u>Resolução nº 024/2008/UFSM</u> (Sistematiza o processo de participação de docentes de outras IES e bolsistas recém-doutores e recém-mestres em atividades de ensino, pesquisa e extensão da UFSM) e <u>Resolução nº 028/2017/UFSM</u> (Dispõe sobre a regulação de atividades acadêmicas e administrativas especiais de discentes, docentes, pesquisadores, gestores e técnicos nacionais (AEN) e/ou estrangeiros (AEE), vinculados à instituições externas, no âmbito da UFSM), das quais não poderão alegar desconhecimento.

4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

4.1 Serão considerados como critérios de avaliação, os itens e pesos que constam na tabela abaixo:

Ordem/Peso	Critério avaliado
1°/7,0	Nota do projeto de pesquisa, levando em conta o alinhamento do projeto e plano de atividades com a temática do projeto CAPES/PrInt, subprojeto "Tecnologias Limpas".
2°/3,0	Produção científica do candidato – representada pelo somatório dos índices JCR das publicações e número de publicações (contam como publicações artigos nacionais e internacionais, livros, capítulos de livros e patentes).

- **4.2** Em caso de empate, terá prioridade o(a) candidato(a) com maior somatório dos índices JCR das publicações em periódicos científicos.
- **4.3** A comissão de seleção será composta por no mínimo três membros, sendo o Coordenador(a) do Projeto (ou um indicado(a) por este e pertencente a equipe do projeto CAPES PrInt), um representante discente dos pós-graduandos (aluno(a) de doutorado) e um(a) avaliador(a) externo ao programa de pós-graduação.

5. RESULTADO FINAL

- **5.1** A classificação preliminar dos candidatos(as) por ordem de prioridade e por objetivo (quando couber) será divulgada até dia **24 de julho de 2020**, através do site da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da UFSM.
- **5.2** Recursos ao resultado final devem ser dirigidos à Comissão de Seleção, através do e-mail print_cleantechnologies@ufsm.br, em até 02 dias úteis após a divulgação do resultado.
- 5.3 O resultado final será divulgado até o dia 31 de julho de 2020.

6 DISPOSIÇÕES FINAIS

- **6.1** Os(as) candidatos(as) selecionados(as) deverão providenciar a documentação completar que será solicitada pela CAPES, e assinar o Termo de Compromisso e Aceitação da Bolsa.
- **6.2** É responsabilidade do(a) supervisor(a), uma vez que o(a) candidato(a) tenha sido selecionado(a), providenciar o registro AEE na UFSM, junto ao Programa de Pós-Graduação envolvido.
- **6.3** O(a) candidato(a) ou seu(sua) supervisor(a) deverá enviar em até 30 (trinta) dias após o termino da bolsa um relatório com os resultados obtidos em concordância com os objetivos e indicadores descritos no projeto de pesquisa e plano de atividades.
- **6.4** No caso de não implementação da bolsa, serão convocados(as) os(as) candidatos(as) suplentes.
- **6.5** Os casos omissos serão tratados pela Comissão de Seleção.

Paola de Azevedo Mello Coordenadora do Projeto

Paulo Renato Schneider Pró-Reitor